

*

Exma. Senhora Vice-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, em representação do Senhor Presidente,

Exma. Senhora Conselheira do Supremo Tribunal Administrativo, em representação do Senhor Presidente,

Exma. Senhora Procuradora-Geral Regional de Lisboa, em representação do Senhor Procurador-Geral da República,

Exmo. Senhor Brigadeiro-General, em representação do Senhor Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas,

Exmo. Senhor Provedor-Adjunto, em representação da Senhora Provedora de Justiça,

Exmo. Senhor Vice-Chefe do Estado Maior da Armada,

Exma. Senhora Vogal do Conselho Superior da Magistratura, em representação do Senhor Vice-Presidente,

Exmas. Senhoras e Senhores Juizes Conselheiros,

Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto,

Exmos. Senhores Representantes dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul,

Exmos. Senhores Vice-Presidentes dos Tribunais da Relação de Lisboa, do Porto, Guimarães e Évora,

Exmo. Senhor Secretário-Geral da Regional Sul da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, em representação do Senhor Presidente,

Exma. Senhora Procuradora da República, em representação do Senhor Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público,

Exma. Senhora Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, em representação da Senhora Bastonária,

Exmo. Senhor Secretário do Conselho Regional da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, em representação da Senhora Bastonária,
Exmo. Senhor Presidente do Sindicato dos Funcionários Judiciais,
Exmas. Senhoras e Senhores Juízes Desembargadores, Juízes Militares e Procuradores-Gerais Adjuntos,
Exmas. Senhoras e Senhores Juízes de Direito e Procuradores da República,
Senhoras e Senhores Funcionários,
Ilustres Convidados,
Minhas Senhoras e meus Senhores:

*

Agradeço, reconhecidamente, a presença de todos – titulares de altos cargos públicos, ilustres representantes de vários organismos do Estado e de instituições da Justiça, Senhores Advogados, Funcionários e público em geral – nesta cerimónia solene da tomada de posse da nova Vice-Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa.

A presença de V. Exas. constitui testemunho indelével da importância que este ato envolve para a Justiça e para esta instituição centenária.

A vacatura do cargo de vice-presidente foi - como é sabido - consequência da minha eleição para a presidência deste tribunal, desencadeando um processo eleitoral amplamente participado, com aberta discussão de ideias e culminando numa eleição muito disputada, que sintomatiza franco debate de ideias, interesse pela vida do tribunal e vontade de participação nos seus destinos e de resolução dos problemas que o assolam.

Felicito, por isso, as Juízas e os Juízes Desembargadores que, massivamente, participaram, em duas voltas, na escolha do novo vice-presidente no passado dia 6.

Felicito, também, os Colegas Rui Teixeira e Eleonora Viegas, que corajosamente se disponibilizaram para exercer tão exigente cargo, abdicando das suas conveniências pessoais, em prol de uma missão comum orientada no sentido da melhoria do Tribunal da Relação de Lisboa e da sua permanente dignificação.

Muito obrigado!

*

Excelências:

Em tempos de incerteza, em que os valores em que assentam as bases do Estado de Direito e os elementares princípios democráticos são, quotidianamente, postos à prova, a integridade, a imparcialidade, a transparência, a coerência e a consistência de atuação, constituem pilares inamovíveis de quem exerce funções e cargos públicos.

Na sua sábia e soberana escolha, os juízes deste Tribunal elegeram para o exercício da Vice-Presidência, a Senhora Juíza Desembargadora Eleonora Viegas.

As suas reconhecidas qualidades pessoais e profissionais, matizadas em décadas de exigente exercício da judicatura, constituem pleno garante no sentido de que a Sra. Vice-Presidente Eleonora Viegas corresponderá à confiança que lhe foi depositada, exercendo o mandato em que ora foi

empossada, de forma competente, leal, dedicada e no pleno respeito pelos mencionados pilares.

*

Excelências, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

No sistema de Justiça subsistem a falta de juízes, a falta de funcionários, a falta de meios, a falta de apoio, a falta de condições de trabalho, a carga processual excessiva e as incongruências da lei que sinalizei no início deste ano.

De facto, a judicatura não constitui uma carreira atrativa e valorizada, sendo que, os melhores alunos dos cursos de direito não a escolhem como primeira via de percurso profissional, aliciados que são, pelas melhores condições de acesso, de trabalho e de carreira de outras profissões.

Por outro lado, os concursos de acesso ao CEJ não têm absorvido todas as vagas disponíveis, estas, já de si, fixadas em termos insuficientes para suprir as recorrentes faltas de magistrados. Foi publicado ontem despacho que autoriza a abertura de concurso ao CEJ para 75 novos juízes, o que corresponde a menos de 4% dos 1942 juízes que compõem a magistratura judicial (de harmonia com a lista de antiguidade a 31-12-2024), sendo que, as saídas superam claramente esta percentagem.

Nos tribunais, os juízes são insuficientes para as necessidades crescentes.

Os paliativos de procurar que juízes jubilados se mantenham nos tribunais, não passam de “remendos” transitórios e pontuais, que, não atalham a “ferida” mais geral.

As consequências deste estado de coisas são, por todos, conhecidas: Muitos processos cíveis arrastam a sua pendência e muitos processos criminais alcançam a prescrição, patenteando um sistema ineficiente e burocrático.

Algumas propostas têm sido publicitadas para resolver estes problemas, como sejam:

- A criação de um tribunal especializado para exclusivo julgamento de processos de especial ou de elevada complexidade;
- O sancionamento pecuniário de manobras processuais dilatórias;
- A reconfiguração dos meios recursórios;
- A redução de prazos processuais;
- A análise conjunta de determinadas questões passíveis de o serem;
- A limitação do regime de arguição das nulidades processuais, etc.

Tudo está, todavia, ainda por fazer.

*

Excelências:

No Tribunal da Relação de Lisboa fecha-se hoje um ciclo eleitoral que, em poucos meses, mudou a presidência e a vice-presidência do tribunal, renovando integralmente os órgãos de direção e de representação deste.

Este tribunal superior defronta-se com inúmeros problemas a que, urgentemente, cumpre pôr cobro.

Recordo 5 exemplos:

1.º) A sobrecarga processual, com a crescente frequência de “mega-processos”, com milhares de páginas, centenas de provas e dezenas de recursos para apreciar, que demandam acentuado empenho, novas formas

de trabalhar e determinam medidas gestionárias de suspensão de distribuição aos juízes que neles intervenham (prejudicando a eficácia e celeridade do sistema e o trabalho dos demais juízes);

2.º) A falta de assessorias de apoio (disponíveis para os tribunais de 1.ª instância e para o Supremo Tribunal de Justiça, mas não, para as Relações), sendo que, a última proposta governamental parece configurar um retrocesso nesta matéria, pondo em causa a autonomia administrativa dos Tribunais da Relação, deixando que a programática, mas não regulamentada, previsão legal precedente, venha a ser substituída por uma mera possibilidade, temporalmente indefinida, de criação de assessorias, que ficariam na dependência do CSM e não ancoradas nos Tribunais da Relação;

3.º) A progressiva deterioração das condições pessoais dos juízes (em razão de doença ou de incapacidade, que vão afetando a plena capacidade de desempenho funcional);

4.º) A permanente “purga” de juízes desembargadores, que deixam o Tribunal da Relação de Lisboa, seja por transferência, por jubilação ou por promoção, sem adequada reposição de quadros (sendo previsível que, tomando forma o novo concurso para o Supremo Tribunal de Justiça, venham a ser graduados mais de 200 desembargadores, dos 468, que, presentemente exercem funções nos tribunais da relação, correspondendo à saída de cerca de metade destes, situação que, por certo, se enfrentará, com graves proporções, no Tribunal da Relação de Lisboa); e

5.º) A inadequação de instalações (impedindo que todas as secções funcionem no mesmo edifício, que os desembargadores disponham de gabinetes de trabalho, que as salas das sessões sejam dotadas de equipamentos técnicos adequados e que os utilizadores do tribunal tenham condições de segurança e de acesso compatíveis com as exigências legais) e

a vetustez do edifício sede (demandando obras urgentes, que a entidade responsável para a sua execução, vai ignorando; Hoje mesmo, chove em vários pontos deste Tribunal, o que põe em perigo a integridade e a saúde daqueles que aqui trabalham).

*

Senhora Vice-Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa:

É no apontado quadro que nos “arriscamos”, diariamente, a exercer funções. O mandato que, em tempo quase coincidente, partilhamos é, por determinação legal, um só, o que sintomatiza que não temos outra oportunidade.

É nestes anos, que temos – ambos - de dar o nosso melhor, pois, não teremos outro momento para o fazer.

O trabalho que nos espera é exigente, já o sabemos. Mas essa exigência é exponenciada pelos inúmeros desafios com que o Tribunal da Relação de Lisboa se defronta e, de que, o antes referido, constitui mero exemplo.

Preconizando um Tribunal moderno, devidamente apetrechado e que permita responder às exigências que lhe são acometidas, partilho algumas das medidas que – com o necessário apoio e ajuda de V. Exa. – deverão ser concretizadas neste mandato, a saber:

1ª) A implementação do Conselho Administrativo - órgão previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 177/2000, de 9 de agosto, que nunca teve existência formal nos 25 anos de vigência desta lei - enquanto organismo regular de congregação das principais linhas de atuação administrativa e financeira do tribunal, proporcionando um trabalho integrado entre o presidente do tribunal, o vice-presidente, o secretário de tribunal superior, o responsável

pelos serviços de apoio administrativo e o responsável pelos serviços de gestão financeira; Este órgão terá a sua 1.ª reunião já no próximo mês de março;

2ª) A promoção de mecanismos de interação com os outros tribunais da relação e outros tribunais superiores, dinamizando um fórum de troca de experiências, que permita resolver problemas comuns, no sentido da dignificação do Tribunal da Relação de Lisboa;

3ª) A melhoria das instalações do Tribunal – com a execução das obras em falta e a adoção das medidas de segurança imprescindíveis ao seu funcionamento – e a proativa busca de outras instalações que, complementarmente, permitam servir, com a necessária adequação, as exigências atuais deste órgão de soberania;

4ª) A manutenção da publicação integral dos sumários das decisões tomadas no Tribunal da Relação de Lisboa, bem como, da regular publicação de cadernos temáticos de jurisprudência deste Tribunal, no quadro do objetivo mais geral da integral publicação das decisões que aqui são proferidas;

5ª) A reformulação – e atualização - do sítio institucional do Tribunal, estabelecendo-o como meio interativo de comunicação, em área reservada, com os juízes desembargadores que compõem o Tribunal;

6ª) A realização de colóquios e conferências regulares, sobre temas relevantes para o Tribunal;

7ª) A unificação, num mesmo espaço, das obras que - atualmente dispersas por dois edifícios - fazem parte da biblioteca do Tribunal da Relação de Lisboa **e a digitalização do seu acervo**; e

8ª) A dotação de internet sem fios, de fácil e estável acesso, a todos os utentes e utilizadores do Tribunal, bem como, **o apetrechamento das salas de sessões com equipamento técnico** (computadores, equipamento de áudio

e gravação) que permita arredar qualquer interrogação sobre modos de trabalho que há anos ocorrem, como a relacionada com a forma de subscrição dos feitos nas sessões (sendo que aqui são proferidas, em média, por mês, mais de 500 decisões).

*

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Um insigne poeta e romancista aqui presente escreveu um dia, sabiamente, que:

“A vida perfeita vem do outro lado do mar, como uma frase que nunca foi dita (...). A vida perfeita é breve” (Francisco José Viegas; Deixar um Verso a Meio, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2019).

Sem a mesma eloquência, permitam-me destacar a seguinte ideia convergente com esta frase: O tempo, a vida, este mandato, serão o resultado daquilo que em cada dia se construirá e o êxito será sempre fugaz.

O trabalho que tivermos, nem sempre será conseguido ou reconhecido, cabendo-nos querer e tudo fazer, por cumprir as funções que nos são confiadas, no respeito pelo compromisso que solenemente hoje aqui foi reiterado.

Repito as palavras que proferi há um ano:

É tempo de pôr mãos à obra.

Termino afirmando toda a minha colaboração e disponibilidade e desejando à Sra. Juíza Desembargadora Eleonora Viegas, Vice-Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, as maiores felicidades e venturas.

Muito obrigado.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2025,

Carlos Castelo Branco.